



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG

Avenida Catarina Eller, 421 – Centro – CEP: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.737/2018

“Dispõe sobre aprovação do Desmembramento de lote urbano de Propriedade Neura Helena Motta Cheim e Outros, dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Desmembramento de lote urbano em sistema de condomínio fechado, com infraestrutura a ser instalada pelos Proprietários de propriedade de Neura Helena Motta Cheim e Outros, localizado na Av. Catarina Eller, nº 475, no Município de Alto Jequitibá/MG.

Art. 2º - O referido desmembramento é constituído de 03 lotes, medindo cada lote 11,5 mts de frente e fundos, e 14,0 e 15,0 mts de laterais, perfazendo total de 506,0 m², e Área de Servidão, perfazendo uma área total de 88,0 m².

Art. 4º - Ficará sob a responsabilidade do proprietário do desmembramento a execução dos seguintes serviços e obras de infraestrutura:

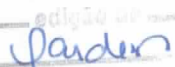
- a) Demarcação de área servidão, ruas e lotes;
- b) Execução de rede de abastecimento de água;
- c) Execução de rede de energia elétrica;
- d) Execução de Pavimentação;
- e) Instalação de demais serviços públicos necessários.

Art. 5º - O loteador proprietário terá um prazo de dois anos, prorrogado por igual período a partir da aprovação do projeto, para a execução das melhorias e obras constantes no art. 3º deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Alto Jequitibá/MG, aos cinco de janeiro de dois mil e dezoito (05/01/2018).


Marco Antonio Lopes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de Avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 1.210/07 de 07/05/2007
De 05/01/2018 a 05/02/2018
e/ ou no _____
Pág. _____ edição nº _____

Servidor Responsável